

**URGENTE – Plano de contingência COVID-19,
COMITÊ GESTOR E PACTO SOCIAL**

OFÍCIO CIRCULAR

Destinado a Câmara de Vereadores do Município de Guaíba/RS; ao Chefe do Executivo do Município de Guaíba/RS; à Promotoria de Justiça de Guaíba/RS, Instituições que representam a sociedade civil organizada e a sociedade guaibense.

Ref. Plano de contingência, reordenação do Orçamento Público e Pacto Social

O Observatório Social de Guaíba, entidade que atua no controle social externo das contas municipais e tem trabalhado para contribuir para uma melhor gestão dos recursos públicos, vem, respeitosamente, junto com as demais entidades signatárias apresentar requerimento para que seja realizado um plano de contingência de gastos e uma reordenação do orçamento público, através de um pacto social em prol de medidas urgentes a serem adotadas no município em face da pandemia, pelos fatos e fundamentos que passa a expor:

a) A PANDEMIA NO BRASIL E O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA

É cediço que faltam leitos de UTI há anos no Brasil e no nosso Estado não é diferente. Nossa cidade não dispõe de atendimento de alta complexidade, mas estamos diante de uma futura pandemia. Como o Covid-19 ataca as vias aéreas, pessoas com fragilidades, seja pela idade ou por comorbidades (diabetes, doenças cardíacas e doenças que afetam a capacidade imunológica) são consideradas grupos de alto risco e, se infectadas, poderão sentir de forma intensa os efeitos do covid-19, há milhares de brasileiros que se enquadram no grupo de alto risco de desenvolver complicações. Ai reside o problema, uma parcela dos infectados necessitará de tratamento intensivo (especificamente de respiradores) enquanto outros talvez nem percebam que foram contagiados (e podem contagiar terceiros), numa progressão geométrica, transformando-se numa pandemia e trazendo o caos para o sistema de saúde em todo o Brasil.

No nosso Estado, o Governador declarou Estado de Calamidade Pública, restringindo fortemente a circulação de pessoas. Já no nosso município foram editados os decretos 35, 37 e 38, todos de março de 2020; está declarado Estado de Calamidade Pública em Guaíba/RS.

A sociedade espera que aqueles que estejam no poder Executivo e Legislativo (nas três esferas de poder) tomem as medidas de contenção do vírus e façam cortes em seus

orçamentos, assim como deverão obrigatoriamente fazer todo brasileiro seja ele empresário, empregado formal (ou não), autônomo, subempregado ou servidor público. O desafio de todos é tentar sobreviver ao vírus e a falta ou a diminuição da renda que esta pandemia trará, irremediavelmente no orçamento público e privado.

Com as pessoas ganhando menos, gastam menos e isto se refletirá não só na economia das pessoas, mas na economia de todos os entes e em todas as esferas (dos municípios ao Governo Federal).

b) DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ENFRENTAMENTO DA CRISE

É unanimidade que arma mais eficaz contra a pandemia do Covid-19 é o isolamento social, com isto a economia é afetada, pois empresas formais de serviço, comércio e indústria estão, salvo exceções, com pouco faturamento, muitas com faturamento zero – sem contar as economias informais;

Neste cenário, a arrecadação de impostos será afetada drasticamente (tributos Federais, Estaduais e Municipais) e a demanda da saúde e da assistência social será inversamente desproporcional a diminuição das receitas.

É urgente a readequação orçamentária dos entes públicos, porque, infelizmente, esta situação não se resolverá em 15 dias, tão pouco em 60 ou em 6 meses. Muitas pessoas que exerciam atividades informais estarão enfrentando graves problemas financeiros e a fila dos desempregados será engrossada. Após um período de quarentena, voltaremos a circular (e junto conosco, circulará o vírus), teremos novo pico e faremos 15 dias de isolamento e assim por diante, até uma vacina ou medicamento se tornem eficazes, mas esta solução virá em longo prazo, estimam os especialistas.

Diante de tudo isto, várias iniciativas antes impensáveis deverão ser tomadas.

Talvez seja preciso o cancelamento das eleições municipais e a prorrogação dos mandatos até 2022, para eleições gerais, medida que economizará recursos que deverão ser alocados à pasta da saúde, para combate ao vírus. Cremos que este assunto deva ser discutido entre os partidos, com urgência, para que seja feita uma PEC – Proposta de Emenda à Constituição, pensando não apenas no reflexo desta prorrogação no partido A ou B, mas no povo brasileiro. Não Havendo eleições, estima-se uma economia de 2 bilhões; também o Fundo Partidário, não havendo eleições, não terá uso e deverá ser devolvido à União.

c) DO MUNICÍPIO DE GUAÍBA/RS

Uma readequação orçamentária deverá ser realizada no nosso município – realocando verbas para as pastas de enfrentamento da crise.

Com o isolamento social, várias despesas previstas com eventos não serão usadas, só para citar alguns exemplos: CARNAVAL, FEIRA DO LIVRO, FESTIVIDADES FARROUPILHAS, JOGOS ESCOLARES.

Só para citar alguns exemplos, já que o observatório social acompanha alguns contratos de serviços, a varredura de algumas ruas do centro da cidade ocorre com periodicidade quase que diária, já algumas praças recebem serviços que se repetem 24 vezes (nas mesmas praças, no mesmo mês), qual a real necessidade destes serviços em tempos de isolamento e contenção de despesas? O contrato citado (número 183/2018), também contempla serviços de jardinagem, corte de grama e outros; supera os R\$ 300.000,00 reais, por mês. Lembramos que no ano de 2018 estes serviços ficaram sem contrato por seis meses (06 meses) e a Prefeitura manteve a cidade limpa.

Com o isolamento social muitos destes serviços perdem sua relevância e, em tempos de crise financeira e necessidade de uso de mais verba na saúde, a continuidade de alguns destes serviços não se sustentam dentro da premissa do INTERESSE PÚBLICO.

Sustentamos que é hora de uma readequação nos contratos de prestação de serviços e de mãos de obra, bem como de aquisição de bens que podem esperar a crise passar.

Estamos diante de um inimigo invisível, que parou o mundo porque a única arma possível para detê-lo é evitar o contágio. O isolamento social será nossa realidade hoje e nos próximos meses.

Com a medida de isolamento, o trabalho deverá ser remoto para os servidores municipais, sempre que possível, a exceção dos essenciais, com isto uso de combustíveis e vale transporte devem diminuir drasticamente.

Na educação, novos desafios: precisamos deixar nossas crianças e jovens com atividades. Há plataformas como Google Classroom; há possibilidade de ampliar o wi-fi (acesso público) para outras regiões da cidade. Temos que encontrar soluções.

A Assistência Social deverá amparar as famílias em estado de miserabilidade, porque muitos trabalhos informais deixarão de produzir renda, como é o caso de diversas atividades como catadores, diaristas, esteticistas, pedreiros e tantos outros.

Com o isolamento, há que prevenir a violência doméstica principalmente contra crianças, adolescentes e mulheres.

Se os recursos são escassos, teremos que nos reinventar. Há de se pensar num socorro urgente a todas estas demandas. Por isto é urgente realocar recursos para a saúde, educação e assistência social, retirando recursos de outras pastas e fazendo uma economia brutal no uso de verbas públicas.

Conforme dados oficiais, divulgados pela Sec. de Saúde, não temos nenhum caso confirmado em nossa cidade. Mas, sabe-se que muitas pessoas infectadas são assintomáticas e que nem saberão que foram expostas ao vírus e podem transmitir a outras fazendo com que muito sintomáticos necessitem do sistema de saúde de forma urgente e ao mesmo tempo, a melhor estratégia é manter isolamento social, fazer reuniões por vídeo conferência.

E o vírus viaja, vem de outras cidades (assim como veio de outros países) e tem propagação rápida, como todos já sabem. Temos que nos preparar.

O município precisa adquirir respiradores, precisa montar as estruturas de atendimento (algumas cidades estão usando os estádios, os clubes, os hotéis e até mesmo as escolas). Se ele ainda não se mostrou aqui, na sua forma sintomática, isto é apenas uma questão de tempo (e de pouco tempo).

Não é exagero, não se pode minimizar esta questão tão pouco tratá-la como passageira, curto prazo. Ainda que controlemos a propagação do vírus ao ponto razoável, para que não haja colapso na saúde, ele remanescerá na sociedade e com o aumento do convívio social voltará a ter picos de contaminação novamente e assim sucessivamente; é hora de pensar em levar aos alunos da rede a ocupação sadia, para que não fiquem no ócio e não percam este ano letivo. O isolamento social também pode gerar problemas de ordem psicológica, aumentando mutilações e a violência doméstica com mulheres, crianças e adolescentes. Muitas soluções deverão ser pensadas em conjunto com a sociedade e com os conselhos municipais, para minimizar todas estas consequências.

As reuniões com os Conselhos Municipais devem ser incentivadas. Cada conselho pensar em soluções para o público/matéria que estão vinculados. Plataformas e aplicativos como ZOOM, que podem reunir até 150 pessoas, devem ser ferramentas para nos ajudarmos nesta crise que exige visão multidisciplinar.

Sugerimos que seja criado um comitê COVID-19, com participação da sociedade civil, dos conselheiros municipais e membros do Ministério Público, Executivo e Legislativo;

E quais são os desafios da classe política, neste momento, já pensaram nisto? Quantas políticas públicas deverão ser implementadas? Quantas deverão ser cortadas ou extintas? Quais adequações são necessárias, já, agora, porque o tempo urge.

Inúmeros brasileiros terão problemas de ordem financeira é justo que servidores municipais (especialmente os contratados em cargos de livre nomeação e exoneração) e os assessores parlamentares tenham seus salários reduzidos, pois todos devem, ao máximo possível, ficar em isolamento social, a exceção dos ligados aos serviços essenciais. No caso, assessores parlamentares trabalharão de suas casas, por via remota, não necessitarão de vale transporte e não usarão verbas de combustível, por exemplo, pois não poderão fazer contato físico com eleitores ou munícipes em geral;

De forma prática, na tabela abaixo, apresentamos uma forma de obtermos, de imediato, **R\$ 2.237.988,57** para a saúde e pastas de gestão da crise, somente com o contingenciamento de despesas da Câmara de Vereadores. Mais **R\$ 3.564.055,70** – ref. as emendas impositivas, que devem ser reformuladas para atividades essenciais;

Requeremos que sejam adotadas medidas de contingência nos proventos de todos do CC's da Câmara e do Executivo, com uma diminuição de 50% (cinquenta por cento) no valor dos proventos, respeitando-se o valor do Salário Mínimo Nacional, preservando-lhes os empregos. E que seja realizado um estudo de medidas para reduzir o valor dos salários dos servidores efetivos, que não estiverem no front de combate ao vírus. E que as contratações só sejam realizadas se forem estritamente para o exercício em atividades relacionadas com o

combate ao Covid-19, mantendo os dados oficiais em TRANSPARÊNCIA ATIVA completa, no site da transparência, nos dois poderes.

Apresentamos, a título de exemplo, qual seria a economia se houvesse, na Câmara de Vereadores, um corte de 50% no valor dos proventos dos assessores e dos vereadores:

- a) Quadro 1 - corresponde as despesas atuais do legislativo de Guaíba/RS, no período de 01 ano (dados do ano de 2019), R\$ 6.497.778,56:

	PESSOAL	R\$	%
CARGOS EFETIVOS	18	171.320,20	34,28%
MEMBROS DO PODER	16	99.425,76	19,89%
CARGOS COMISSIONADOS	45	217.448,18	43,50%
FUNÇÕES GRATIFICADAS		4.550,12	0,91%
GRATIFICAÇÕES POR ENCARGO		4.599,22	0,92%
VEREADOR PRESIDENTE		2.485,64	0,50%
ESTAGIOS		-	0,00%
TOTAL	79	499.829,12	100,00%
DESPESA ANO	ANO	6.497.778,56	
DESPESA DIA (260 DIAS ANO)	DIA ÚTIL	24.991,46	

- b) Quadro 2 – corresponde as despesas do legislativo, no ano de 2020, se a partir de Abril de 2020, efetuarem a redução de 50% nos proventos dos vereadores e 50% nos proventos dos cargos comissionados (assessores dos vereadores e das bancadas), baixa para R\$ 3.812.192,28:

DESPESAS COM PESSOAL	C/ Redução de 50% (04 a 12/2020) a despesa anual ficará	R\$ 3.812.192,28
Verba remanejada para a SAÚDE	REDUÇÃO POR MÊS	R\$ 223.798,86
Verba remanejada para a SAÚDE	REDUÇÃO NO PERÍODO DE 04 A 12/2020	R\$2.237.988,57
Verba remanejada para a SAÚDE	REDUÇÃO NO ANO DE 2021	R\$ 2.685.586,28

A redução das despesas se justifica diante do Estado de Calamidade Pública e da necessidade de aportar recursos a pasta da saúde. Se não há previsão legal para que estes recursos não utilizados e devolvidos pela Câmara possam ter uso determinado pelos vereadores, uma vez que entram para o caixa do município – cabendo ao Prefeito designar seu destino - PROPOMOS UM PACTO SOCIAL – um compromisso do chefe do executivo - para que estas verbas exclusivamente para a saúde;

Também sugerimos que todas as emendas parlamentares sejam reavaliadas, e aquelas que não forem essenciais ou destinadas a saúde (essenciais) sejam revogadas e todo o valor redirecionado para o combate a Covid-19 (**com potencial superior a 3,5 milhões**) e que seja revogada a lei recentemente criada que autorizava a concessão de vale transporte.

Com a certeza de que haverá redução da arrecadação, a readequação orçamentária e contingenciamento de despesas é medida que se impõe ao Legislativo e ao Executivo.

D) DAS AÇÕES CONCRETAS – CRIAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO COVID-19

Conforme fundamentações acima, sugerimos, como medidas urgentes:

- A criação de um comitê gestor, multidisciplinar, com participação de membros da sociedade civil organizada e do Ministério Público;
- Ações conjuntas entre o Executivo e o Legislativo;
- Contingência nos gastos do Executivo (que não sejam essenciais neste momento), concentrando ações na saúde, educação e assistência social e diminuição dos gastos com pessoal contratado em 50%, inclusive dos proventos dos diretores, coordenadores, secretários e mandatários;
- Dar ampla publicidade aos atos - TRANSPARÊNCIA ATIVA – ref. contratos que serão cancelados ou readequados (prestação de serviços, obras e aquisição de materiais), compras, contratação de serviços, ou seja: de todos os gastos e pagamentos;
- Realocação de verbas de outras secretarias para as pastas essenciais, através de uma reordenação do orçamento;
- Contingência nos gastos do Legislativo para devolver ao Executivo o remanescente (ou editar lei que institua readequação da parcela do duodécimo);
- Pacto social para que verbas devolvidas pelo Legislativo – relativas ao duodécimo - sejam usadas prioritária e unicamente: na saúde;

A saúde precisa destas verbas com urgência, o momento dos governantes atuarem em prol da sociedade é agora. Por isto, estamos encaminhando cópia deste, ao Prefeito Municipal, a Câmara de Vereadores, ao Ministério Público local, as entidades que representam a sociedade organizada em seus diversos segmentos e compartilharemos este protocolo com a comunidade Guaibense.

Na certeza de que as medidas necessárias serão adotadas, assinam a presente sugestão, algumas entidades representativas através de moções de apoio, anexas, devido a necessidade de afastamento social, que nos impõe o COVID-19;



OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL DE GUAÍBA/RS

MOÇÃO DE APOIO AO REQUERIMENTO/SUGESTÃO
DO OBSERVATÓRIO SOCIAL DE GUAÍBA/RS

A entidade _____, apoia a sugestão do Observatório Social de Guaíba/RS, conforme ofício 009/2020, nesta data. Entende que é hora de remanejar o orçamento público, destinar verbas específicas para a saúde combater o COVID-19, na aquisição de respiradores e outros materiais necessários, requisitar prédios na cidade ou valer-se de estrutura existente (alguns países estão usando clubes, hotéis, salas de aula). Desta forma, reduzir despesas desnecessárias (ou não urgentes) é medida que se impõe de forma urgente.

Conforme destacado pelo Observatório Social há verbas previstas para eventos que não irão ocorrer, há contratos que precisam ser revistos. Há necessidade de contingenciamento de despesas e sacrifício dos gestores, assim como todo o povo brasileiro está sendo sacrificado. É uma crise sem precedentes e que exigem medidas duras, por isto concordamos com a diminuição de 50% das despesas com proventos de assessores, diretores, coordenadores, secretários e mandatários. Precisamos de todos os recursos possíveis sejam alocados prioritariamente na saúde, mas, como bem alerta o Observatório Social, com a MÁXIMA TRANSPARÊNCIA e sem deixar de atender as demandas da Educação (que deverá se agilizar para não deixar milhares de crianças e adolescentes sem atividades) e da Assistência Social que deverá dar importante apoio aos que dela necessitarão.

Também nos colocamos a disposição para a realização de reuniões virtuais e entendemos que o COMITÊ GESTOR e o PACTO SOCIAL, propostos pelo OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL – DE GUAÍBA/RS são ações de suma importância neste momento.

Esta é uma demanda urgente do povo guaibense;

Guaíba, ___ de março de 2020

NOME DO INDICADO PARA COMPOR O COMITE GESTOR: _____

TELEFONE PARA REUNIÕES VIRTUAIS: () _____